

PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

Art. 1º - **CONCEDER** - gratificação no valor de R\$ 400,00 a servidora abaixo relacionada, no cargo de MOTORISTA ESCOLAR EDUCACIONAL, lotada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, deste Município.

- NATALY DA SILVA COSTA

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de março de 2018.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio Jose de Souza
Prefeito

